

## AVISO DE SELEÇÃO - Nº 004/2021 – ANALISTA I

O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO CEARÁ – SEBRAE/CE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de interesse coletivo e de utilidade pública, divulga a realização de seleção pública para provimento de vaga de **ANALISTA TÉCNICO I**.

O processo seletivo será conduzido pela empresa Cempre Consultoria e Treinamento LTDA, empresa contratada para esse fim.

### 1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

#### 1.1 VAGA:

VAGA	ANALISTA I – AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS
Espaço Ocupacional	ANALISTA TÉCNICO I
Número de Vagas	01 (uma)
Salário inicial	R\$ 4.717,65
Lotação	Unidade de Gestão Operacional – Sede (Fortaleza/CE)
Requisito de Escolaridade Mínima	✓ Bacharelado em Administração, Direito ou áreas correlatas – curso completo e reconhecido pelo MEC
Experiência desejada (mínimo de 06 meses)	✓ Aquisições de bens e serviços (gestão de fornecedores, logística e cadeia de suprimentos); ✓ Descrição de requisitos e escopo de contratação de bens e serviços; ✓ Elaboração de termo de referência de aquisições e contratações; ✓ Atuação como pregoeiro (a); ✓ Análise de demandas de aquisições conforme a Lei 8.666 ou semelhante, Lei 10.520, Lei 13.303 e Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema S; ✓ Análise/elaboração de planos de ação de melhoria de desempenho de atividades e fornecedores.
Conhecimentos	✓ Técnicas de negociação; ✓ Direito administrativo; ✓ Contratos administrativos; ✓ Conhecimento da Lei 8.666 ou semelhante, Lei 10.520, Lei 13.303 e Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema S; ✓ Sistema Sebrae; ✓ Elaboração de Edital; ✓ Gestão de contratos.

RESPONSABILIDADE	PUBLICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
UGCO	14/04/2021	RESTRITO EXTERNO

<b>Competências</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Foco no cliente;</li> <li>✓ Orientação à inovação;</li> <li>✓ Atuação colaborativa;</li> <li>✓ Agilidade e velocidade;</li> <li>✓ Competência digital (<i>mindset</i>);</li> <li>✓ Atuação em trabalho remotizado;</li> <li>✓ Multifuncionalidade;</li> <li>✓ Raciocínio lógico-analítico;</li> <li>✓ Resolução de problemas;</li> <li>✓ Criatividade.</li> </ul>
<p><b>Principais Atribuições:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Negocia prazos e recursos, no âmbito da organização e junto a outras instituições, para o desenvolvimento de projetos sob sua responsabilidade;</li> <li>✓ Realiza apresentações, palestras e outras atividades de compartilhamento do conhecimento, dentro ou fora da organização, sobre assuntos restritos à sua especialidade e aos projetos de que participa;</li> <li>✓ Atua como educador, multiplicando conhecimentos relativos à sua área de atuação;</li> <li>✓ Elabora estudos, pareceres, notas técnicas, termos de referência e relatórios relacionados aos processos em que atua;</li> <li>✓ Analisa dados, documentos e informações pertinentes à sua área de atuação, relacionando seus impactos com as atividades sob sua responsabilidade;</li> <li>✓ Planeja, implementa, acompanha e avalia resultados de projetos técnicos, sob orientação;</li> <li>✓ Analisa problemas, identifica e implementa soluções técnicas dentro de sua área de atuação, seguindo metodologias definidas e orientações gerais.</li> </ul> <p><b>Principais Atribuições Específicas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Realiza processos de aquisição de materiais e contratações de serviços nas modalidades de Dispensa de Licitação e Inexigibilidade, conforme regulamento do Sistema SEBRAE;</li> <li>✓ Elabora relatórios de justificativa do processo (justificativa da aquisição);</li> <li>✓ Analisa documentos, amostras, cotação/pesquisa, negociação e comparativos de preços;</li> <li>✓ Realiza negociação em todos os processos de aquisição e contratação;</li> <li>✓ Fornece informações a fornecedores e orientações aos clientes internos quanto aos procedimentos internos.</li> <li>✓ Emite relatórios gerenciais, objetivando informar seus indicadores de desempenho, o status dos processos e providencia soluções dentro das suas funções, observando metas e os resultados definidos pela organização, com fins de orientar a gestão em decisões sobre sua área de atuação;</li> <li>✓ Integra e alinha informações com as unidades de negócio e de apoio para a realização de trabalhos em conjunto;</li> <li>✓ Participa de reuniões de acompanhamento e avaliação de resultados corporativos;</li> </ul>	

RESPONSABILIDADE	PUBLICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
UGCO	14/04/2021	RESTRITO EXTERNO

- ✓ Prepara, analisa e fornece relatórios sobre sua área de trabalho com intuito de apoio e embasamento das tomadas de decisão;
- ✓ Atua como multiplicador de conhecimentos adquiridos;
- ✓ Trata com gestores e demais colaboradores, a fim de deliberar sobre os diversos assuntos de sua responsabilidade;
- ✓ Mantém fornecedores dentro do padrão de qualidade;
- ✓ Acompanha e cobra todas as etapas e áreas externas e internas dos processos de aquisição, garantindo o cumprimento dos prazos acordados;
- ✓ Analisa e trata as solicitações de compras, seguindo os procedimentos internos, negociação com o mercado local, visando sempre a lisura dos processos;
- ✓ Elabora mapa dos processos de compras;
- ✓ Realiza as demais atividades inerentes ao espaço ocupacional, colaborando nas atividades desenvolvidas pela unidade.

1.2 **BENEFÍCIOS:** Plano de saúde, assistência odontológica, previdência privada, seguro de vida e vale alimentação.

1.3 **MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:** Tempo determinado (até 02 anos)

1.4 **JORNADA DE TRABALHO:** 44 horas semanais.

## 2. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

2.1 O processo seletivo ocorrerá de acordo com as seguintes fases:

**1ª Fase:** Inscrição;

**2ª fase:** Análise Documental e Curricular (eliminatória);

**3ª Fase:** Avaliação Coletiva de Habilidades e Perfil (eliminatória e classificatória);

**4ª Fase:** Avaliação de Conhecimentos – prova técnico-situacional (eliminatória e classificatória);

**5ª Fase:** Entrevista Individual por Competências (eliminatória e classificatória).

2.2 Todas as fases serão realizadas na modalidade a distância – EAD.

## 3. FASE DE INSCRIÇÃO:

3.1 Conforme cronograma constante neste Aviso, o candidato deve acessar o *link* <https://bityli.com/LdiA5>, preencher o formulário de inscrição e enviar os documentos a seguir para o e-mail [selecao03@cempreconsultoria.com.br](mailto:selecao03@cempreconsultoria.com.br), registrando como assunto o nome da vaga (conforme quadro do item 1.1):

RESPONSABILIDADE	PUBLICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
UGCO	14/04/2021	RESTRITO EXTERNO

- ✓ Currículo atualizado;
- ✓ Diploma (frente e verso) e histórico escolar de graduação (conforme tópico “Escolaridade Mínima” do quadro do item 1.1) ou certificado de conclusão de curso, com data de colação de grau.
- ✓ Documentação de comprovação de experiência profissional: carteira de trabalho, declarações das empresas contratantes ou outro documento comprobatório, contendo o detalhamento das atividades.

#### 4. FASE DE ANÁLISE DOCUMENTAL E CURRICULAR – eliminatória

- 4.1. Será realizada análise da documentação apresentada pelo candidato na fase de inscrição, considerando-se os requisitos da vaga.
- 4.2. O candidato que deixar de apresentar documentação que comprove o atendimento a qualquer dos requisitos da vaga será eliminado.

#### 5. FASE DE AVALIAÇÃO COLETIVA DE HABILIDADES E PERFIL – eliminatória e classificatória

- 5.1. Serão convocados para esta fase todos os candidatos aprovados na fase de análise documental e curricular, relacionados em listagem a ser divulgada em [www.bit.ly/2FAwShk](http://www.bit.ly/2FAwShk), conforme cronograma constante neste Aviso de Seleção.
- 5.2. Esta fase consistirá na avaliação do conhecimento do candidato sobre temas aplicados em situações práticas relacionadas ao exercício profissional, e a conteúdos técnicos relativos ao perfil da vaga ofertada.
- 5.3. Na avaliação, o candidato conhecerá a situação-problema e terá um tempo de 20 (vinte) minutos para preparar material (em formato de sua escolha) para apresentação de solução, que deverá ser realizada em até 10 (minutos) minutos.
- 5.4. Ao final da avaliação, o material produzido e apresentado deverá ser enviado pelo candidato para o email [selecao03@cempreconsultoria.com.br](mailto:selecao03@cempreconsultoria.com.br).
- 5.5. A avaliação será coletiva. Todos os candidatos participantes terão o mesmo tempo inicial para preparação. Em seguida, serão avaliados, individualmente, por uma banca de avaliação composta por, no mínimo, 03 (três) profissionais, sendo 02 (dois) representantes da Cempre Consultoria e Treinamento LTDA e 01 (um) representante do Sebrae/CE.
- 5.6. Para ordenar as apresentações individuais dos candidatos, será utilizado o critério de ordem alfabética.

RESPONSABILIDADE	PUBLICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
UGCO	14/04/2021	RESTRITO EXTERNO
Página 4 de 14		

5.7. A pontuação máxima da fase é de 60 (sessenta) pontos. Serão considerados os seguintes critérios:

- ✓ Domínio do conteúdo;
- ✓ Demonstração do conteúdo técnico aplicado;
- ✓ Articulação de raciocínio;
- ✓ Segurança e argumentação.

5.8. Para pontuação dos critérios, será utilizada a seguinte escala:

ESCALA DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
<b>EXCELÊNCIA:</b> Há plena indicação da presença da competência pela significativa frequência e/ou intensidade do comportamento.	5
<b>APLICA:</b> Há indicação da presença da competência pela moderada frequência e/ou intensidade do comportamento.	3
<b>ABAIXO DO NECESSÁRIO:</b> Há pouca indicação da presença da competência pela baixa frequência e/ou intensidade do comportamento.	1
<b>NÃO APLICA:</b> A raridade ou ausência da evidência indica que muito dificilmente a competência está presente.	0

5.9. A pontuação final da fase será equivalente à soma da pontuação atribuída ao candidato por cada avaliador.

5.10. Será eliminado do processo seletivo o candidato que não obtiver a pontuação mínima de 36 (trinta e seis) pontos nesta fase.

5.11. Ao candidato só será permitida a participação na avaliação na respectiva data e horário a serem divulgados conforme cronograma constante neste Aviso de Seleção.

5.12. A não participação na avaliação, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação automática no processo seletivo.

<b>RESPONSABILIDADE</b>	<b>PUBLICAÇÃO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
UGCO	14/04/2021	RESTRITO EXTERNO
Página 5 de 14		

- 5.13. A avaliação será gravada e filmada, devendo o candidato assinar o Termo de Autorização referente ao uso da imagem, que será utilizada exclusivamente para o processo eletivo.
- 5.14. A data e horário definitivos e demais orientações sobre esta fase serão informados em [www.bit.ly/2FAwShK](http://www.bit.ly/2FAwShK).

## 6. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 6.1. Na hipótese de igualdade de pontuação, serão os critérios de desempate para definição da classificação final na fase de Avaliação Coletiva de Habilidades e Perfil, na seguinte sequência:
- 1) maior pontuação no critério “domínio do conteúdo”;
  - 2) maior pontuação no critério “demonstração do conteúdo técnico aplicado”;
  - 3) maior pontuação no critério “segurança e argumentação”.

## 7. FASE DE AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS – eliminatória e classificatória

- 7.1. Serão convocados para esta fase até 06 (seis) candidatos melhor classificados na fase anterior, relacionados em listagem a ser divulgada em [www.bit.ly/2FAwShK](http://www.bit.ly/2FAwShK), conforme cronograma constante neste Aviso de Seleção.
- 7.2. Esta fase consistirá na realização de uma prova discursiva, considerando situações práticas relacionadas ao exercício profissional e conhecimentos técnicos relativos ao perfil da vaga ofertada.
- 7.3. A avaliação ocorrerá em sala virtual de acesso coletivo. O candidato conhecerá a situação-problema e terá um tempo de até 03 (três horas) horas para redigir material de resposta que deverá ser enviado pelo candidato para o email [selecao03@cempreconsultoria.com.br](mailto:selecao03@cempreconsultoria.com.br). Não serão aceitas respostas recebidas após o prazo estabelecido e comunicado pelos avaliadores.
- 7.4. Não será permitida qualquer comunicação entre os candidatos.
- 7.5. A produção textual deverá ser própria do candidato, respeitando-se a Lei 9.610/1998, e realizada mediante pesquisa em sítio eletrônico a ser indicado na avaliação.
- 7.6. A pontuação máxima da fase é de 30 (trinta) pontos. Serão considerados os seguintes critérios, com as respectivas pontuações:

RESPONSABILIDADE	PUBLICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
UGCO	14/04/2021	RESTRITO EXTERNO

CRITÉRIO	DESCRIPTIVO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
<b>Recursos de Linguagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Clareza.</li> <li>✓ Adequação e riqueza do vocabulário/ linguagem.</li> <li>✓ Construção dos períodos.</li> </ul>	05
<b>Aspectos Argumentativos</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Aprofundamento e domínio do tema.</li> <li>✓ Argumentação e criticidade.</li> <li>✓ Uso de exemplos, dados e citações.</li> <li>✓ Riqueza e consistência das ideias.</li> </ul>	05
<b>Estrutura do Texto</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Estruturação: introdução, desenvolvimento e conclusão.</li> <li>✓ Adequação à proposta.</li> <li>✓ Sequência de ideias.</li> </ul>	05
<b>Aspectos Gramaticais</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Ortografia.</li> <li>✓ Pontuação.</li> <li>✓ Acentuação.</li> <li>✓ Concordância e nominal e verbal.</li> </ul>	05
<b>Conhecimento Técnico do Tema</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Domínio do tema da prova discursiva</li> </ul>	05
<b>TOTAL</b>		<b>25</b>

7.7. Para pontuação dos critérios, será utilizada a seguinte escala:

ESCALA DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
<b>EXCELÊNCIA:</b> Há pleno atendimento do critério avaliado.	5
<b>APLICA:</b> Há atendimento adequado o critério avaliado, com a identificação de poucas lacunas.	3
<b>ABAIXO DO NECESSÁRIO:</b> Não há atendimento adequado do critério avaliado, com a identificação significativa de lacunas.	1
<b>NÃO APLICA:</b> Não há atendimento do critério avaliado.	0

7.8. Será eliminado do processo seletivo o candidato que não obtiver a pontuação mínima de 15 (quinze) pontos nesta fase.

<b>RESPONSABILIDADE</b>	<b>PUBLICAÇÃO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
UGCO	14/04/2021	RESTRITO EXTERNO
Página 7 de 14		

- 7.9. Ao candidato só será permitida a participação na avaliação na respectiva data e horário a serem divulgados conforme cronograma constante neste Aviso de Seleção.
- 7.10. A não participação na avaliação, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação automática no processo seletivo.
- 7.11. A avaliação será gravada e filmada, devendo o candidato assinar o Termo de Autorização referente ao uso da imagem, que será utilizada exclusivamente para o processo eletivo.
- 7.12. A data e horário definitivos e demais orientações sobre esta fase serão informados em [www.bit.ly/2FAwShK](http://www.bit.ly/2FAwShK).

## 8. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 8.1. Na hipótese de igualdade de pontuação, serão os critérios de desempate para definição da classificação final na fase de Avaliação de Conhecimentos, na seguinte sequência:
- 1) maior pontuação no critério “conhecimento técnico do tema”;
  - 2) maior pontuação no critério “aspectos argumentativos”;
  - 3) maior pontuação no critério “estrutura do texto”.

## 9. FASE DE ENTREVISTA INDIVIDUAL POR COMPETÊNCIA – eliminatória e classificatória

- 9.1. Serão convocados para esta fase até 03 (três) candidatos melhor classificados na fase anterior.
- 9.2. Os candidatos serão avaliados, individualmente, por uma banca de avaliação composta por, no mínimo, 03 (três) profissionais, sendo 02 (dois) representantes da Cempre Consultoria e Treinamento LTDA e 01 (um) representante do Sebrae/CE.
- 9.3. As entrevistas serão individuais e realizadas remotamente, com duração total de, no máximo, 45 (quarenta e cinco) minutos por candidato.
- 9.4. A pontuação máxima da fase é de 150 (cento e cinquenta) pontos. Serão avaliadas as seguintes competências:
- 9.4.1. Foco no cliente;
  - 9.4.2. Orientação à inovação;
  - 9.4.3. Atuação colaborativa;
  - 9.4.4. Agilidade e velocidade;
  - 9.4.5. Competência digital (*mindset*);

RESPONSABILIDADE	PUBLICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
UGCO	14/04/2021	RESTRITO EXTERNO



- 9.4.6. Atuação em trabalho remotizado;
- 9.4.7. Multifuncionalidade;
- 9.4.8. Raciocínio lógico-analítico;
- 9.4.9. Resolução de problemas;
- 9.4.10. Criatividade

9.5. Para a pontuação da aplicação das competências, será utilizada a seguinte escala:

ESCALA DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
<b>EXCELÊNCIA:</b> Há plena indicação da presença da competência pela significativa frequência e/ou intensidade do comportamento.	5
<b>APLICA:</b> Há indicação da presença da competência pela moderada frequência e/ou intensidade do comportamento.	3
<b>ABAIXO DO NECESSÁRIO:</b> Há pouca indicação da presença da competência pela baixa frequência e/ou intensidade do comportamento.	1
<b>NÃO APLICA:</b> A raridade ou ausência da evidência indica que muito dificilmente a competência está presente.	0

- 9.6. A pontuação final da fase será equivalente à soma da pontuação atribuída ao candidato por cada avaliador.
- 9.7. Será eliminado o candidato que não obtiver o mínimo de 90 (noventa) pontos nesta fase.
- 9.8. Ao candidato só será permitida a participação na entrevista na respectiva data e horário a serem divulgados conforme cronograma constante neste Aviso de Seleção.
- 9.9. A não participação na entrevista, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação automática no processo seletivo.
- 9.10. A entrevista será gravada e filmada, devendo o candidato assinar o Termo de Autorização referente ao uso da imagem, que será utilizada exclusivamente para o processo seletivo.
- 9.11. A data e horário definitivos e demais orientações sobre esta fase serão informados em [www.bit.ly/2FAwShK](http://www.bit.ly/2FAwShK).

<b>RESPONSABILIDADE</b>	<b>PUBLICAÇÃO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
UGCO	14/04/2021	RESTRITO EXTERNO

## 10. PONTUAÇÃO FINAL

A pontuação final será calculada conforme a seguir:

$$\text{PAHabP} + \text{PAC} + \text{PEIC} = \text{PT}$$

Onde:

PAHabP equivale à pontuação obtida na fase Avaliação Coletiva de Habilidades e Perfil;

PAC equivale à pontuação obtida na fase Avaliação de Conhecimentos;

PEIC equivale à pontuação obtida na fase Entrevista Individual por Competências; e

PT equivale à pontuação total do candidato.

## 11. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1. Na hipótese de igualdade na pontuação, serão os critérios de desempate para definição da classificação final, na seguinte sequência:

- 1) maior pontuação na fase Entrevista Individual por Competências;
- 2) maior pontuação na fase Avaliação de Conhecimentos;
- 3) maior pontuação na fase Avaliação Coletiva de Habilidades e Perfil.

## 12. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

12.1. Caberá pedido de esclarecimento, desde que devidamente fundamentado, em conformidade com o cronograma divulgado neste Aviso de Seleção.

12.2. Os pedidos de esclarecimento devem ser enviados para o e-mail [selecao03@cempreconsultoria.com.br](mailto:selecao03@cempreconsultoria.com.br).

12.3. O Sebrae/CE constitui-se em última instância para revisão, sendo soberano em suas decisões, razão porque não caberão solicitações de revisão de respostas ou de esclarecimentos ou revisões adicionais.

## 13. RESULTADO OFICIAL DO PROCESSO SELETIVO

13.1. O resultado oficial do processo seletivo será divulgado por meio de lista nominal, em ordem classificatória, observados os critérios de desempate, em [www.bit.ly/2FAwShK](http://www.bit.ly/2FAwShK).

RESPONSABILIDADE	PUBLICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
UGCO	14/04/2021	RESTRITO EXTERNO
Página 10 de 14		

## 14. CRONOGRAMA

14.1. Os resultados das etapas, convocações, alterações e quaisquer informações relacionadas a este processo seletivo serão divulgados em [www.bit.ly/2FAwShK](http://www.bit.ly/2FAwShK), conforme especificado no cronograma a seguir, sujeito à alteração de acordo com as necessidades do Sebrae/CE:

Cronograma	
Descritivo das Atividades	Período
Período de inscrição para o processo seletivo	14/04/2021 a 21/04/2021
Realização da fase Análise Documental e Curricular	22 e 23/04/2021
Divulgação do resultado preliminar da fase Análise Documental e Curricular	23/04/2021
Prazo para solicitação de esclarecimentos relativos ao resultado divulgado	24 e 25/04/2021
Divulgação do resultado oficial da fase Análise Documental e Curricular	26/04/2021
Convocação para a fase Avaliação Coletiva de Habilidades e Perfil	26/04/2021
Realização da fase Avaliação Coletiva de Habilidades e Perfil	27 a 29/04/2021
Divulgação do resultado preliminar da fase Avaliação Coletiva de Habilidades e Perfil	30/04/2021
Prazo para solicitação de esclarecimentos relativos ao resultado divulgado	01 e 02/05/2021
Divulgação do resultado oficial da fase Avaliação Coletiva de Habilidades e Perfil	03/05/2021
Convocação para a fase Avaliação de Conhecimentos	03/05/2021
Realização da fase Avaliação de Conhecimentos	04/05/2021
Divulgação de resultado preliminar da fase Avaliação de Conhecimentos	07/05/2021
Prazo para solicitação de esclarecimentos relativos ao resultado divulgado	08 e 09/05/2021
Divulgação do resultado oficial da fase Avaliação de Conhecimentos	10/05/2021
Convocação para a fase Entrevista Individual por Competência	10/05/2021
Realização da fase Entrevista Individual por Competência	11 e 12/05/2021
Divulgação de resultado preliminar da fase Entrevista Individual por Competência	14/05/2021
Prazo para solicitação de esclarecimentos relativos ao resultado divulgado	15 e 16/05/2021
Divulgação do resultado oficial do processo seletivo	17/05/2021

14.2. O acompanhamento das fases do processo seletivo, e de todas as informações a elas relacionadas, é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá acompanhar a atualização de informações e resultados, disponível em [www.bit.ly/2FAwShK](http://www.bit.ly/2FAwShK).

## 15. PROVIMENTO E LOTAÇÃO:

15.1. A partir da data de homologação interna do resultado oficial do processo seletivo, o candidato classificado será convocado, por meio de mensagem de e-mail, ou correspondência formal ou jornal impresso de grande circulação. A convocação obedecerá à ordem rigorosa de classificação, observadas, ainda, as necessidades de

RESPONSABILIDADE	PUBLICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
UGCO	14/04/2021	RESTRITO EXTERNO

provimento de vagas e as disposições normativas do Sistema de Gestão de Pessoas - SGP do Sebrae/CE.

- 15.2. O candidato deverá apresentar-se à Unidade de Gestão da Cultura Organizacional do Sebrae/CE, na Avenida Monsenhor Tabosa, 777 – Meireles – Fortaleza/CE, em até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento da convocação, munido de toda documentação conforme detalhamento abaixo.
- 15.3. A não comprovação de qualquer um dos requisitos previstos neste Aviso eliminará o candidato do processo de admissão.
- 15.4. Os documentos necessários à admissão são:
1. Relatório em PDF emitido a partir do aplicativo CTPS Digital com os dados da carteira de trabalho;
  2. Carteira de Identidade - original e cópia;
  3. Cartão de Cadastro Pessoa Física – CPF ou Declaração emitida pela Receita Federal do Brasil - original e cópia;
  4. Título de eleitor - original e cópia;
  5. Certidão de Nascimento ou Casamento - original e cópia;
  6. Comprovante de inscrição no PIS - original e cópia;
  7. Uma foto 3x4;
  8. Comprovante de escolaridade - original e cópia;
  9. Comprovante de endereço atualizado (no máximo de três meses anteriores) - original e cópia.
- 15.5. Será permitido ao candidato convocado para contratação o adiamento da sua contratação no espaço ocupacional, mediante seu posicionamento no final da lista de classificação.
- 15.6. Este Aviso de Seleção terá validade de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de publicação, podendo ser renovado por mais 24 (vinte e quatro) meses, a critério do Sebrae/CE.
- 15.7. O contrato pode se tornar por tempo indeterminado, a qualquer tempo, havendo justificativa, vaga, orçamento e interesse das partes, não sendo necessário novo processo seletivo.
- 15.8. A jornada de trabalho será de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, respeitadas as condições mais vantajosas, aprovadas em acordo coletivo.

RESPONSABILIDADE	PUBLICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
UGCO	14/04/2021	RESTRITO EXTERNO
Página 12 de 14		

- 15.9. O contrato de trabalho a ser firmado com os candidatos aprovados será regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).
- 15.10. O cadastro reserva poderá ser utilizado somente no caso de desistência do profissional contratado neste processo seletivo e para a mesma vaga, considerando o prazo de validade deste Aviso de Seleção.

## 16. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 16.1. A participação dos candidatos neste processo seletivo não implica obrigatoriedade em sua admissão, cabendo ao Sebrae/CE a avaliação da conveniência e oportunidade de aproveitá-los em número estritamente necessário.
- 16.2. Não serão aplicadas avaliações em data ou horário diferente dos comunicados disponibilizados.
- 16.3. Não haverá segunda chamada para a realização das avaliações. O não comparecimento implicará a eliminação automática do candidato.
- 16.4. O Sebrae/CE poderá revogar ou anular o presente processo seletivo, em decisão motivada, sem que caiba qualquer indenização aos candidatos interessados.
- 16.5. A empresa realizadora do processo seletivo poderá adiar ou suspender os procedimentos do processo seletivo, dando conhecimento aos interessados, se assim exigirem as circunstâncias.
- 16.6. Os participantes serão responsáveis, em qualquer época, pela fidelidade e pela legitimidade das informações constantes dos documentos apresentados.
- 16.7. Em caso de vacância de uma das vagas previstas nesse Aviso de Seleção, o candidato aprovado que for convocado, conforme ordem de classificação, no período de validade desta seleção, e que não tenha interesse na contratação, deverá manifestar por escrito sua renúncia da vaga, ficando eliminado do processo seletivo a partir desta data.
- 16.8. O não comparecimento do convocado no prazo solicitado acarretará a sua eliminação no processo de admissão.
- 16.9. Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativos à habilitação, classificação ou nota de candidatos neste processo seletivo.

RESPONSABILIDADE	PUBLICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
UGCO	14/04/2021	RESTRITO EXTERNO
Página 13 de 14		

- 16.10. Em caso de alteração dos dados pessoais (nome, endereço, telefone para contato) constantes do formulário de inscrição, o candidato deverá comunicar imediatamente pelo e-mail [selecao03@cempreconsultoria.com.br](mailto:selecao03@cempreconsultoria.com.br) e solicitar a correção.
- 16.11. Os itens deste Aviso poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em comunicado ou aviso a ser publicado em [www.bit.ly/2FAwShK](http://www.bit.ly/2FAwShK)
- 16.12. O candidato deverá sempre acompanhar o andamento do processo seletivo acessando [www.bit.ly/2FAwShK](http://www.bit.ly/2FAwShK), não podendo alegar qualquer desconhecimento quanto às informações e às convocações publicadas.
- 16.13. Os casos omissos neste Aviso serão resolvidos pelo Sebrae/CE, que primará sempre pelos princípios da legalidade, da economicidade e da razoabilidade, com fins a não aferir prejuízo aos interessados.
- 16.14. O foro de Fortaleza, Estado de Ceará, será o competente para dirimir as questões oriundas deste processo seletivo.

Fortaleza/CE, 14 de abril de 2021.

**SEBRAE/CE**

RESPONSABILIDADE	PUBLICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
UGCO	14/04/2021	RESTRITO EXTERNO
Página 14 de 14		